

PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores seguintes e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo na modalidade escrita padrão da língua portuguesa sobre o tema “Desafios para combater o feminicídio no Brasil”, apresentando proposta de intervenção, que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

TEXTO I

LEI Nº 13.104, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Feminicídio

VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino:

§ 2o-A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

I - violência doméstica e familiar;

II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Aumento de pena

§ 7o A pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado:

I - durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto;

II - contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência;

III - na presença de descendente ou de ascendente da vítima.” (NR)

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm. Acesso em 01.02.2018.

TEXTO II



Fonte: <https://pimentacomimiao.wordpress.com/2015/11/06/09/sobre-os-femicidios/>. Acesso em 01.02.2018.

TEXTO III

O que os números dizem sobre a aplicação da lei do feminicídio

Luiza Bandeira 16 Nov. 2017

Dados sobre registros, denúncias e condenações mostram avanços e obstáculos da lei

INSTRUÇÕES:

- O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
- O texto definitivo deve ser escrito à tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
- A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.

[...] Desde março de 2015, são considerados [feminicídio] os homicídios que têm como motivação [...] a condição feminina da vítima. A lei 13.104/2015 alterou o Código Penal para incluir o feminicídio como crime hediondo.

Historicamente, o caminho entre a morte de uma mulher e uma eventual condenação do autor pela Justiça é longo. Mais de dois anos após sua entrada em vigor, a lei do feminicídio mostra que é possível alterar este quadro, mas ainda esbarra em obstáculos, principalmente em se tratando dos registros policiais do crime.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado em outubro pelo Fórum Brasil de Segurança Pública, 4.657 mulheres foram mortas em 2016, mas apenas 585 casos foram registrados como feminicídio pela polícia. Isso representa 12% do total de ocorrências. Apesar de nem todas as mortes de mulheres serem feminicídios – casos em que a mulher morre em decorrência de um roubo, por exemplo, são classificados como latrocínios –, o número indica que há subnotificação.

A diretora do Fórum, Samira Bueno, disse ao Nexo que isto mostra a dificuldade de implementação da lei por parte da polícia civil. “Isso se torna extremamente grave na medida em que a maior parte dos feminicídios no Brasil são feminicídios íntimos, ou seja, praticados pelos parceiros [...]. O que se questiona, portanto, é o quanto as polícias civis foram capazes de incorporar em relação à perspectiva de gênero no atendimento às mulheres em situação de violência.” [...]

Fonte: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2017/11/16/O-que-os-n%C3%BAmeros-dizem-sobre-a-aplic%C3%A7%C3%A3o-da-lei-do-femic%C3%ADdio>. Acesso em 01.02.2018.

TEXTO IV

ESTUPROS

49.497
ocorrências

de estupro em 2016



HOMICÍDIOS DE MULHERES E FEMINICÍDIOS

1 mulher assassinada
a cada 2 horas em 2016

4.657
mulheres



Mas, apenas **533** casos foram classificados como **feminicídios**, demonstrando as dificuldades no primeiro ano de implementação da lei.

Fonte: <http://blogdacris.com.br/brasil/femicidio-um-perigo-evitavel/>. Acesso em 01.02.2018.

Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

- tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada “insuficiente”;
- fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo;
- apresentar proposta de intervenção que desrespeite os direitos humanos;
- apresentar parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto.